



Ata da 13^a Sessão Ordinária, do 1º Período, da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 25 de março de 2025.

Aos vinte e cinco dias do mês de março do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariada pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria ad hoc o Vereador Jackson de Souza Almeida. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu) e Marcio Soares da Costa.** Deixando de comparecer a **Vereadora Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)** cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e o Vereador Jackson fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **Leitura do Expediente**: Ofício Nº 075/2025 GP-CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 21/03/2025, solicita dilação de prazo para atendimento ao Requerimento nº 008/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Governo em anexo. Ofício GVMA Nº 022/2025 do Gabinete da Vereadora Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André) em 25/03/2025 ao Sr. Presidente Vereador Professor Jean Pierre comunica e justifica sua ausência na presente Sessão. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 012/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que dispõe sobre a adoção de medidas de prevenção à corrupção e mau uso dos recursos públicos na contratação de empresas pela administração pública municipal no âmbito deste Município. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 016/2025



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

de autoria do Vereador Marcio Soares, que dispõe sobre isenção de taxas para concessão de alvará. Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 020/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, que dispõe sobre o Projeto “Casa Creche” no Município de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 040/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, que dispõe sobre a prioridade especial no atendimento aos idosos com idade igual ou superior a oitenta anos no Município de São Pedro da Aldeia. Projeto de Lei nº 043/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Pescadores (COMPESPA) no âmbito deste Município. Projeto de Lei nº 044/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, institui a criação do Fundo Municipal de amparo ao Pescador (FAP) no âmbito deste Município. Projeto de Lei nº 045/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais no Município de São Pedro da Aldeia, às empresas enquadradas como startup. Projeto de Lei nº 047/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, cria o Fundo Municipal do idoso no Município de São Pedro da Aldeia, em conformidade com a política nacional do idoso (Lei Nº 8.842/1994) e o estatuto da pessoa idosa (Lei Nº 14.423/2022) e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 038/2025 de autoria da Mesa Diretora que estabelece a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia quanto aos cargos comissionados, cria cargos de provimento em comissão, dispõe sobre suas remunerações e dá outras providências. Requerimento nº 010/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, concede Moção de Aplausos ao Sr. Flávio Matheus Trigo Campos. Indicação nº 309/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica serviço de pavimentação com massa asfáltica na Travessa Francisco Santos localizada no Bairro Estação. Indicação nº 310/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica serviço de pavimentação com massa asfáltica na Travessa Leonor Fernandes no Bairro Campo Redondo. Indicação nº 311/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica serviço de pavimentação com massa asfáltica na Travessa Samaritana no Bairro Jardim Soledade. Indicação nº 487/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a colocação de manilha com saneamento básico, massa asfáltica ou calçamento intertravado nas Ruas A, B, C e D no Loteamento Pôr do Sol localizado no Bairro Vinhateiro. Indicação nº 615/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica serviço de saneamento básico e massa asfáltica da Rua Antônio Fagundes no Bairro Jardim das Acáias neste Município. Indicação nº 629/2025 de autoria do Vereador Jackson de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Souza, indica serviço de capina, retirada de entulho e manutenção da iluminação pública na Rua Fausto Ferreira Leite no Bairro Rua do Fogo. Indicação nº 807/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a instalação da unidade de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 878/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a disponibilização de cadeiras, materiais de limpeza e equipamentos odontológicos para a UBS localizada no Bairro Mossoró. Indicação nº 894/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a pavimentação com piso de concreto ou piso intertravado, massa asfáltica e inclusão das calçadas da Rua Professora Conceição Pereiras dos Santos no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 926/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a construção de novas salas de aula na Escola Municipal Rubem Arruda Câmara no Bairro Jardim Soledade. Indicação nº 938/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica o Projeto Aldeia em Movimento (canoa havaiana e barco a vela) no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 939/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a construção de uma praça no Loteamento Eugênio de Moraes. Indicação nº 1.018/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a pavimentação com massa asfáltica e saneamento básico na Rua Alto Brasil no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 1.027/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a construção de uma praça com área de lazer no espaço do CIEP 262 e atrás da Escola Municipal Antônio Rodrigues dos Santos no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.121/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a construção de uma Creche no Bairro Flexeira. Indicação nº 1.291/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica serviços de saneamento e drenagem na Rua Domingos José Veríssimo no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.294/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a alteração nas rotas dos ônibus municipais para passarem pelos bairros Nova São Pedro e Mossoró. Indicação nº 1.324/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a implantação de uma fábrica de bloquetes e sextavados para atendimento das vias públicas. Indicação nº 1.334/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a implantação de equipamentos modernos de academia para pessoa idosa no CRAS do bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 1.336/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a construção de dois abrigos de passageiros na Rodovia RJ-140 na altura do KM 08 (Posto Estrela Dalva), nos dois sentidos da pista. Indicação nº 1.342/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a realização de uma campanha de incentivo à doação



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

de parte do Imposto de Renda aos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente e do Idoso, conforme a Cartilha Tributo Solidário idealizada pela OAB Cabo Frio. Pela Ordem o Vereador Zezinho Martins requereu verbalmente a inclusão do pedido de delação de prazo encaminhado pelo Prefeito através do Ofício Nº 075/2025 ao seu requerimento nº 00/2025 para ser votado na Ordem do Dia. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal do Vereador após submetê-lo ao Plenário que aprovou por unanimidade dos membros presentes. Em seguida pela ordem de inscrição fez uso da palavra o Vereador Paulo Santana que discorreu sobre suas matérias lidas no Expediente, destacando a Indicação nº 1.342 em que solicita a realização de uma campanha de incentivo à doação de parte do Imposto de Renda, aos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente e do Idoso, conforme a Cartilha Tributo Solidário idealizada pela OAB Cabo Frio, que tem como objetivo conscientizar os contribuintes sobre essa possibilidade, incentivando a doação sem custo adicional aos fundos municipais. A Cartilha tributo solidário, explica de maneira clara e acessível como pessoas físicas e jurídicas podem destinar parte do seu imposto de renda aos Conselhos Municipais fortalecendo as políticas públicas. Em seguida o Vereador destacou também o seu Projeto de Lei nº 040 que tem como objetivo reforçar e regulamentar a prioridade especial no atendimento a idosos com idade igual ou superior a oitenta anos no Município, garantindo um tratamento mais célere e digno nos serviços públicos e privados e contribuirá para melhorar a qualidade de vida dos Idosos Aldeenses. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspenção do Artigo 107 do Regimento Interno que foi aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável com Emendas Supressivas das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 003/2025 de iniciativa do Vereador Jackson de Souza, autoriza a vacinação domiciliar de pessoas com incapacidade ou deficiência motora no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação e o Parecer Conjunto Favorável com Emendas Aditivas das Comissões de Obras e Serviços Públicos e de Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 013/2025, Mensagem nº 005 do Chefe do



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Poder Executivo, que estabelece procedimentos para obtenção de Alvará Provisório de construção de obras novas para uso residencial unifamiliar, através de projeto simplificado no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável ao Projeto de Lei nº 009/2025 de iniciativa do Vereador Vitinho de Zé Maia, que dispõe sobre regulamentar a presença de Doulas nos estabelecimentos hospitalares e outras unidades de saúde da rede pública e privada no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 009/2025 de iniciativa do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos ao Sr. Márcio Lima Bitencourt – Diretor Executivo do Sampaio Corrêa Futebol e Esportes. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Ofício Nº 075/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, recebido em 21/03/2025, solicita dilação de prazo para atendimento ao Requerimento nº 008/2025 de iniciativa do Vereador Zezinho Martins. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Pelo livro de inscrição, não havendo Vereador inscrito e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou nova Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 27 de março, às 18h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário ad hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 25 de março de 2025.

XX

XXX

XX

XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
- Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente-**

**Vereador José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-**

Vereador Jackson de Souza Almeida



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

-2º Secretário ad hoc-

